

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 127 - Distribuição gratuita - 06 de março de 2008

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário Interino de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Maria de Fátima de Araújo Dias

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário Interino de Fazenda

Artur Otávio Scapim Jordão Costa

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Artur Otávio Scapim Jordão Costa

Responsável pelo expediente da

Secretaria de Habitação e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Venissius da Silva Barbosa

Secretário Esportes e Lazer

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 173 /2008**, datada de 23 de janeiro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 122 de 31/01/2008, página 04,

Onde se lê:

“**EXONERAR** RITA DE CÁSSIA DE PAULA SVORC, Matrícula nº 15539, do Cargo em Comissão de Gerente de Estudos e Pesquisas Ambientais, ...”

Leia-se:

“**EXONERAR** RITA DE CÁSSIA DE PAULA FREITAS SVORC, Matrícula nº 15539, do Cargo em Comissão de Gerente de Estudos e Pesquisas Ambientais, ...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 174 /2008**, datada de 23 de janeiro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 122 de 31/01/2008, página 04,

Onde se lê:

“**NOMEAR** RITA DE CÁSSIA FREITAS SVORC, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Normatização e Controle Ambiental, ...”

Leia-se:

“**NOMEAR** RITA DE CÁSSIA DE PAULA FREITAS SVORC, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Normatização e Controle Ambiental, ...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 005/2008**, datada de 03 de janeiro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 118 de 10/01/2008, página 24,

Onde se lê:

“**NOMEAR** TEREZA CRISTINA SÍRIO CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de Posturas, ...”

Leia-se:

“**NOMEAR** TERESA CRISTINA SÍRIO CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de Posturas, ...”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 231/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 14178/2006, de 11 de agosto de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANGELA VIEIRA DE SOUZA TAVARES**, Docente I, Matrícula 0305, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 232/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 060/2008/SOT.GMA, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 15 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora IVANA FIÀES LIMA RITTI, Assessor Técnico, para compor como membro titular a **Comissão de Registro Cadastral** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição ao servidor Carlos Eduardo Freitas de Moura, nomeado através da Portaria nº 165, de 23 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 233/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 071/2008/FCM, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 20 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ZÉLIO DO NASCIMENTO FREDERICO NETO, Matrícula 5500011, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acervo Cultural, do Departamento de Patrimônio Histórico, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 234/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 072/2008/FCM, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 20 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MAYSA ALVES PEREIRA ROSA, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acervo Cultural, do Departamento de Patrimônio Histórico, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 235/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 032/2008/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 13 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR GRAZIELLE ELEUTÉRIO JUSTINO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 236/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 082/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 18 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR MICHELLE VINHAS DE AZEVEDO BULÉ, Matrícula 15536, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Administrativos, da

Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

PORTARIA Nº 237/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 085/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 18 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA, Agente Administrativo, Referência 200, Padrão "H", Matrícula 3945, da Função Gratificada de Diretor de Logística, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

PORTARIA Nº 238/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 085/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 18 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 3945, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Administrativos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

PORTARIA Nº 239/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 014/2008/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 19 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELA BARBOSA SAMPAIO, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Apoio Operacional, da Gerência de Diagnóstico e Planejamento, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino

PORTARIA Nº 240/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 053/2008/FCM, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ALDA DE ASSIS TEIXEIRA, Matrícula 5500006, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Ações de Curto Prazo, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 241/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 054/2008/FCM, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 12 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR NARCISO GONÇALO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Ações de Curto Prazo, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 242/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 092/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 21 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO RICARDO BRAGA DE ANDRADE, Agente Administrativo, Referência 200, Padrão "I", Matrícula 1909, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle e Suprimentos, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 243/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 120/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado 14 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIA FERNANDA MAIA, Agente Administrativo, Referência 200, Padrão "H", Matrícula 3217, para exercer interinamente a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Protocolo, da Subcoordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo FG-1, no período de 07 de fevereiro a 07 de março de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - Interina

PORTARIA Nº 244/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 128/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado 18 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO, Matrícula nº 737, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-1, no período de 21 de fevereiro a 03 de março de 2008, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 245/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 095/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 21 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR FÁBIO DE CARVALHO ROCHA, Agente Administrativo, Referência 200, Padrão "I", Matrícula 2172, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Infra-estrutura, do Departamento de Logística, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

PORTARIA Nº 246/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 095/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 21 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO DE CARVALHO ROCHA, Agente Administrativo, Referência 200, Padrão "I", Matrícula 2172, para a Função Gratificada de Diretor de Procedimentos, da Coordenação de Análise de Projetos, da Gerência de Uso do Solo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

PORTARIA Nº 247/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 101/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 22 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA DE PAULA FREITAS SVORC, Gerente de Planejamento, Normatização e Controle Ambiental, Matrícula 16328, para compor como membro a **Comissão de Perícia e Estudos para a Valoração de Dano Ambiental**, no Município de Angra dos Reis, criada através da Portaria nº 099/2008, de 07 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

PORTARIA Nº 248/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016-A/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 12 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR GILSON ELI DE SOUZA, Matrícula 15424, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Tributos Mobiliários, da Coordenação Adjunta de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PORTARIA Nº 249/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016-A/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 12 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ROBERT SILVA DA FONSECA, Matrícula 13621, do Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PORTARIA Nº 250/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016-A/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 12 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERT SILVA DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Registros Cadastrais, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PORTARIA Nº 251/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016-A/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 12 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR GILSON ELI DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PORTARIA Nº 252/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016-A/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 12 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR EDUARDO PRATES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Tributos Mobiliários, da Coordenação Adjunta de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PORTARIA Nº 253/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 12 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR BRUNO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 15814, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação Adjunta de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamentos de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PORTARIA Nº 254/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 12 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamentos de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PORTARIA Nº 255/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 016/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 12 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ELIAS BARBOSA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação Adjunta de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Lançamentos de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PORTARIA Nº 010/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Contabilidade, Símbolo CC-5, em virtude do falecimento da servidora Maria de Fátima Lima Braz, matrícula 4500026, a partir de 02 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO 2008.

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor Presidente Interino

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 16884/2007, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Einar Sobral de Carvalho, com endereço à Rua Ilha Pingo D'Água, Lote 05, Ribeira, Angra dos Reis, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Autuado, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2.157/2007, na forma da ementa, a saber: "**Urbanismo. Auto de Infração. Execução de Obra sem Licença para construção. Não Acolhimento da Impugnação ao Auto. Impugnação Intempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante**". A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 17 dias do mês de janeiro de 2008. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 11.976, Assessor de Litígio Tributário, Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 8658/2005, Auto de Infração, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Valdeia da Silva Carioca, devidamente inscrita no CPF/MF n.º 000.433.787-57, com endereço a Rua Sete de Abril, lote 02, Quadra 50, Parque Mambucaba, Angra dos Reis - RJ, objetivando dar ciência a Autuada acima mencionada e demais interessados, na forma abaixo:

Assim pelo presente EDITAL fica INTIMADO a Autuada, que foi lavrado o Auto de Infração n.º 0980, por execução de parcelamento irregular do solo sem a licença exigida pela PMAR, ficando o infrator incurso no art. 195, I, II e III combinado com art. 198, II da lei 162/91 – Plano Diretor de Angra dos Reis. Nestes termos, deve o Infrator recolher a multa de 100 (cem) UNIFAR, ou apresentar defesa por escrito para os Autos, no prazo de 20 (vinte) dias. A falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 11.976, Assessor Econômico Financeiro. Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos dos processos n.º 3966/05, 2820/2005, Autos de Infração, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Denise Leal Madsen, devidamente inscrita no CPF/MF n.º 724.013.467-91, com endereço Condomínio Village do Sapê, casa n.º 2 - Retiro, Angra dos Reis - RJ, objetivando dar ciência a Autuada acima mencionada e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica INTIMADO a Autuada, que foram lavrados os Autos de Infração n.º 7221 e 0309, por execução de obra sem a Licença exigida pela PMAR e descumprimento da notificação n.º 2187, respectivamente, ficando o infrator incurso nos art. 125, I em combinação com o art. 128 c/c anexo III, tabela II, c/c anexo IV, tabela III do Código Municipal de Obras. Nestes termos, deve o Infrator recolher a multa de R\$ 197,30 (cento e noventa e sete reais e trinta centavos) para o primeiro Auto e R\$ 98,65 (noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), ou apresentar defesa por escrito para cada um dos Autos, no prazo de 20 (vinte) dias. A falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 11.976, Assessor Econômico Financeiro. Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 14.092/05, Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Arlindo Ribeiro de Carvalho, devidamente inscrita no CPF/MF n.º 498.858.127-68, com endereço a Rua José Cândido de Oliveira, n.º 1253 – Morro da Glória II, Angra dos Reis - RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica INTIMADO o Autuado, que foi lavrado o Auto de Infração n.º 7369, por execução de corte de árvore sem estar devidamente licenciado pela PMAR, ficando o infrator incurso no art. 125, I em combinação com o art. 128 c/c anexo III, tabela II, c/c anexo IV, tabela III do Código Municipal de Obras. Nestes termos, deve o Infrator recolher a multa de R\$ 197,30 (cento e noventa e sete reais e trinta centavos), ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias. A falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2008. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 11.976, Assessor Econômico Financeiro. Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e A CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL VOLTA REDONDA.

CONVÊNIO N.º: 003/2008/FUSAR.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regulamentar o compromisso para, em regime de mutua colaboração, garantir a cobertura assistencial da Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agente Comunitário no Município de Angra dos Reis, com relação às equipes implantadas e em funcionamento, bem como aquelas previstas para serem implantadas durante este exercício, a medida que forem constando do Cadastro Nacional de Estabelecimento da Saúde e do Sistema de Informação da Atenção Básica, com previsão para 05 (cinco) equipes.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 06 (seis) meses, com início a partir da data de sua assinatura, prazo suficiente para o preenchimento de vagas provenientes do concurso público em andamento, não podendo ser renovado.

VALOR: O valor total do repasse objeto do presente Convênio é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

DOTAÇÕES: PT n.º 24.01.335039.10.301.163.4176.00 e PT n.º 24.01.319034.10.301.163.4176.00, tendo sido emitidas as Notas de Empenho n.º 000030/2008, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) em 02/01/08, e a Nota de Empenho n.º 000031/2008 no valor de R\$ 4.968.000,00 (quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2008.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2008.

Gilberto Albernaz Machado
Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 001/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

DESIGNAR, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, para atuar no período 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2008, os seguintes servidores:

Presidente: Edmilson Cerqueira da Silva;

1º Membro: Simone da Rocha Braga;

2º Membro: Edna Conceição Oliveira;

3º Membro: Paulo Rabha de Mattos;

4º Membro: Luis Carlos Ferreira de Araújo.

REGISTRAR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 002/2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR LUÍS CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO, para o cargo de Pregoeiro e para compor a equipe de apoio, os seguintes servidores: EDMILSON CERQUEIRA DA SILVA, SIMONE DA ROCHA BRAGA, EDNA CONCEIÇÃO OLIVEIRA e PAULO RABHA DE MATTOS.

REGISTRAR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 073/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 09/02/2008 e término em 09/03/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0052/2008/SOT.GMA, de 07/02/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2008.

Angra dos Reis, 07 de fevereiro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA..

TERMO ADITIVO N.º 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 117/2007.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta, em consequência da rerratificação do cronograma físico-financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 050/2008/SMA, de 24/01/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2008.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA..

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 117/2007.

OBJETO: Rerratificação do cronograma físico-financeiro referente ao Contrato de Obras e Prestação de Serviços n° 117/2007.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 050/2008/SMA, de 24/01/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2008.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.

TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 015/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n° 015/2002 relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Quaresma Júnior, n° 38, Centro, nesta cidade, bem como alteração da destinação do imóvel que passará atender a Copa, CPP e sala de implantação do Birô de Digitalização da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 36.755,40 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.062,95 (três mil, sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/02/2008 e término em 01/02/2009.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n° 000779/2008, de 31/01/2008, no valor de R\$ 33.590,35 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 056/SAD.ACI/2008, de 25/01/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração Interino.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2008.

Angra dos Reis, 01 de Fevereiro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMAURI MACÁRIO DE OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO N° 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 103/2004.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n° 103/2004, referente ao aluguel do imóvel situado na Rua Quaresma Junior, n° 21, térreo, 1°, 2° e 3° pavimentos, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado a Procuradoria-Geral, Controladoria-Geral e Secretaria de Integração Governamental.

VALOR GLOBAL: 101.229,24 (cento e um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 8.435,77 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n° 008313, de 04/12/2007, no valor de R\$ 4.499,08 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

PRAZO: A prorrogação será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/12/2007 e término em 14/12/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 195/SAD.ACI/2007, de 30/11/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2007.

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI N° 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2008.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra de reforma Prédio da Casa Laranjeiras – Centro – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: - R\$ 635.441,96 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. n° 20.7.15.451.120.1627.4; ED: 449051 da Nota de Empenho n° 000835/2008, de 07/02/2008, no valor de R\$ 635.441,96 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO:- solicitado através do memorando n° 0622/2007/SOT, de 17/12/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 28/01/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços n° 003/2008/SIG.GLC, de 22/01/2008, constantes do processo administrativo n° 7673/2007, de 14/12/2007.

DATA DA ASSINATURA:- 13/02/2008.

Angra dos Reis, 13 de fevereiro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI N° 8666/93

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÁ.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do CONCEDENTE, para a aplicação em Programas de Assistência a população carente do Município, através de atividades de cunho social, educacional, cultural, de lazer e moral, visando à formação de uma mentalidade sadia e criativa, visando aprimorar suas condições de convívio social, tudo em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo n° 150/2008.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2008, com seu término em 30 de dezembro de 2008.

VALOR: – O valor total do repasse objeto do presente Convênio será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho n° 26.1.8.244.134.4098, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 000065/2008, de 02 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: – 02/01/2008.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2008.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 066/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 29/01/2008 e término em 27/02/2008.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 034/SOT.GMA/2008, de 22/01/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2008.

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO N.º 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018/2007.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 25/11/2007 e término em 08/01/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 613/2007/SOT, de 21/11/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2007.Angra dos Reis, 23 de novembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor:** José Dias Correia**Ato:** Portaria n.º 1.119/2005**Data:** 24/08/2005**Validade:** 01/09/2005**Publicação:** 01/09/2005Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSÉ DIAS CORREIA**, Zelador, Nível II, Padrão "F", Matrícula 2577, do Quadro de Provento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria n.º 1.119/2005 de 24 de agosto de 2005, publicada em 01 de setembro de 2005, com validade a partir de 01 de setembro de 2005, conforme valor abaixo:- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao benefício integral a 24/35 anos** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 381,15**Angra dos Reis, 07 de novembro de 2005.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**Considerando os termos da Portaria n.º 1.085/2007 a qual re-ratificou a fundamentação legal constante da Portaria n.º 071/2007 e considerando ainda, os termos do artigo 57, § 2º, da Orientação Normativa SPS/MPS n.º 01, de 23/01/2007, que faz referência ao cálculo da proporcionalidade aplicada aos proventos em números de dias, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **Aylda Tavares Braga**, Professor MG-4, Referência 6, matrícula 2667, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n.º 071/2007 de 26 de janeiro de 2007, publicada em 08 de fevereiro de 2007, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2007 e Portaria n.º 1.085/2007 de 28 de dezembro de 2007, publicada em 03 de janeiro de 2008, conforme parcela abaixo discriminada:- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 7.251/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 1.017,24**Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor:** Vanda Sueli de Castro Batista**Ato:** Portaria n.º 139/2008**Data:** 17/01/2008**Validade:** 24/01/2008**Publicação:** 24/01/2008Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VANDA SUELI DE CASTRO BATISTA**, Docente II, matrícula 580, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n.º 139/2008 de 17 de janeiro de 2008, publicada em 24 de janeiro de 2008, com validade a partir de 24 de janeiro de 2008, conforme parcelas abaixo discriminadas:- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Lei Municipal n.º 1.857/2007).....**R\$ 1.685,83**
- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal n.º 034/90 e Lei n.º 043/90).....**R\$ 1.539,65**
- **Triênio** - (Lei Municipal n.º 1.857/2007)**R\$ 286,04**
- **Total****R\$ 3.511,52**Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor:** Lucireni Teixeira de Faria Pires**Ato:** Portaria n.º 106/2008**Data:** 10/01/2008**Validade:** 17/01/2008**Publicação:** 17/01/2008Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUCIRENI TEIXEIRA DE FARIA PIRES**, Docente I, matrícula 2725, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n.º 106/2008 de 10 de janeiro de 2008, publicada em 17 de janeiro de 2008, com validade a partir de 17 de janeiro de 2008, conforme parcelas abaixo discriminadas:- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Lei Municipal n.º 1.857/2007)**R\$ 1.094,70**
- **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal n.º 034/90 e Lei n.º 043/90) **R\$ 999,77**
- **Triênio** - (Lei Municipal n.º 1.857/2007) **R\$ 318,00**
- **Total** **R\$ 2.412,47**Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor:** Sonia Maria de Brito Oliveira**Ato:** Portaria n.º 1082/2007**Data:** 28/12/2007**Validade:** 03/01/2008**Publicação:** 03/01/2008Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidora **SONIA MARIA DE BRITO OLIVEIRA**, Merendeira, Referência 101, Padrão "I", matrícula 693, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n.º 1082/2007 de 28 de dezembro de 2007, publicada em 03 de janeiro de 2008, com validade a partir de 03 de janeiro de 2008, conforme parcelas abaixo discriminadas:- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Lei Municipal n.º 1.797/2007) **R\$ 640,79**
- **Anuênio 12%** (Artigo 53 da Lei Municipal n.º 412/1995) **R\$ 76,89**
- **Total** **R\$ 717,68**Angra dos Reis, 19 de fevereiro de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor:** Maria Aparecida Monteiro Jordão**Ato:** Portaria n.º 963/2007**Data:** 19/12/2007**Validade:** 26/12/2007**Publicação:** 26/12/2007Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA APARECIDA MONTEIRO JORDÃO**, Docente I, matrícula 413, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n.º 963/2007 de 19 de dezembro de 2007, publicada em 26 de dezembro de 2007, com validade a partir de 26 de dezembro de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:- **Salário Base** – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Lei Municipal n.º 1.857/2007).....**R\$ 1.094,70**

- Triênio – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)	R\$ 999,77
.....	
- Triênio - (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$ 185,74
- Total	R\$ 2.280,21

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Maria Helena Santos Garcia

Ato: Portaria nº 1083/2007

Data: 28/12/2007

Validade: 03/01/2008

Publicação: 03/01/2008

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA HELENA SANTOS GARCIA**, Docente I, matrícula 2108, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1083/2007 de 28 de dezembro de 2007, publicada em 03 de janeiro de 2008, com validade a partir de 03 de janeiro de 2008, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.857/2007).....	R\$ 1.094,70
- Triênio (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)	R\$ 999,77
- Total	R\$ 2.094,47

Angra dos Reis, 01 de fevereiro de 2008.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 0208/2008

Infrator: EDIVALDO MARTINS LEAL

Endereço: Ilha da Caieira – Baía da Ribeira

Por descumprimento a Notificação nº. 6481/2008; fica o infrator incurso no Artigo 125 da Lei 831/1999.

Tipo da Obra: Residência

Fase da Obra:

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 2894/2008

Infrator: FRANCISCO DE PAULA SOUZA BRITO

Endereço: Rua Doce Angra, 560 - Village.

Por descumprimento ao Embargo nº. 2502/2008; fica o infrator incurso no Artigo 125/128 da Lei 831/1999.

Tipo da Obra: Mista

Fase da Obra: Alvenaria 3º pavimento

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 2893/2008

Infrator: FRANCISCO DE PAULA SOUZA BRITO

Endereço: Rua Doce Angra, 560 - Village.

Por execução de obra sem licença; ficando incurso no Artigo 125/128 da Lei 831/1999.

Tipo da Obra: Residencial e Comercial

Fase da Obra: Alvenaria 3º pavimento

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 2892/2008

Infrator: TRACTHOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Enseada do Anequim – Maciéis.

Por descumprimento a Notificação nº. 6567 emitida em 12/02/08; ficando incurso no (s) artigo(s) 125/128 da Lei 831/1999.

Tipo da Obra: Muro sobre costão rochoso

Fase da Obra: Concluído

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 4404/2008

Infrator: EDIVALDO MARTINS LEAL

Endereço: Ilha da Caieira – Baía da Ribeira

Prazo de imediato, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Dar ciência ao requerente do indeferimento do processo administrativo nº. 13513/2007.

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 6415/2008

Infrator: LEOCÁDIO GOMES

Endereço: Rua São José, nº. 526 – Parque Mambucaba.

Prazo de 02 (Dois), a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Providenciar a demolição do balanço sobre logradouro público conforme artigo 54 da Lei 831/99 – Código de Obras do município.

Angra dos Reis, 21 de Fevereiro de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 021/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem comissão para avaliação das tarifas de serviços cobradas pelo SAAE, instituídas pela resolução datada de 27/12/2006, do Conselho Deliberativo, cuja investidura se dará pelo período de 25/02/2008 a 25/03/2008.

MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE

LEANDRO PAVANELLI LOBO

JOSÉ RICARDO FERREIRA

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 19 DE FEVEREIRO DE 2008.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

ERRATA

Errata da Portaria 019/2008 de 14 de Fevereiro de 2008, publicada na Edição nº125, na página 04, de 21 de Fevereiro de 2008:

Onde se lê:

“... NOMEAR, MANOELA GONÇALVES DE LIMA...”.

Leia-se:

“... NOMEAR, MANUELA GONÇALVES DE LIMA...”.

Angra dos Reis, 22 de Fevereiro de 2008.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO,
Diretor Executivo.

L E I Nº 1933, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

VERSA SOBRE O REGULAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

SEÇÃO I

Art. 1º Fica instituído o REGULAMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, para as contratações de serviços e aquisição de bens.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de uma Diretoria ou entidade;

IV - quando pela natureza do objeto não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida à legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotada, na modalidade concorrência, o tipo de técnica e preço, a critério do Órgão Gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima.

§ 2º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convocar, mediante publicação ou outro meio eficaz, os interessados a participarem do certame;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação;

IV - realizar necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos deles decorrentes, tais como a assinatura da Ata e a publicação, de forma a que todos os órgãos da Administração tomem conhecimento;

VI - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VIII - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

§ 3º Cabe ao Órgão Gerenciador indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete:

I - zelar pelos atos relativos ao cumprimento do mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

II - informar toda e qualquer ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em fornecer os bens ou a prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica do Órgão Gerenciador ou qualquer outra Secretaria ou entidade interessada. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, numa mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas

apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do Órgão Gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e/ou a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer usos da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Art. 9º O Edital de Concorrência ou de Pregão para Registro de Preços deverá contemplar, pelo menos:

I - descrição do objeto/especificação, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação e as quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidade a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preços;

VII - os modelos de planilha de custos, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;

VIII - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre a tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças e serviços de veículos, refrigeração, manutenções e similares.

§ 2º Quando ocorrer o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, desde que previsto no edital, será facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após, cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, e restando devidamente comprovado que o preço inicialmente registrado torna-se inviável, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presente razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador em competente processo administrativo.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. O Presidente da Casa Legislativa poderá editar normas complementares a presente Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO Nº 5.574, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 058/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 31 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **CLÁUDIO DE OLIVEIRA DOS PASSOS**, Agente Fiscal de Urbanismo I, Matrícula 12245, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 5.577, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com o art. 41 e o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.508.672,00 (dez milhões, quinhentos e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes das seguintes fontes: Excesso por assinatura de convênio com o Ministério do Esporte: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). E por Anulação / Suplementação: R\$ 10.308.672,00 (dez milhões, trezentos e oito mil e seiscentos e setenta e dois reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Interino de Integração Governamental

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda – Interino

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis – CULTUAR

ANEXO

Código	Natureza de Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso		53	150.000,00	
20.07.27.813.121.1923	449051	53		150.000,00
Excesso		53	90.000,00	
20.07.27.813.121.1002	449051	53		90.000,00
SUBTOTAL			240.000,00	240.000,00

Código	Natureza de Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2015	339030	00	6.000,00	
20.01.04.122.101.2281	339033	00	644,00	
20.01.04.122.101.2281	339039	00		6.000,00
20.02.04.122.101.2001	459051	00	100.000,00	
20.02.04.122.101.2149	339014	00	6.100,00	
20.02.04.122.101.2149	449052	00		6.100,00
20.02.04.122.101.2281	339039	00	100.000,00	
20.03.04.122.101.2281	339039	00	7.500,00	
20.04.04.122.101.2253	339039	00	40.125,00	
20.04.04.126.101.2028	449052	00		7.500,00
20.05.04.122.101.2022	339030	00		100.000,00
20.05.04.122.101.2025	339039	00	600.000,00	
20.05.04.122.101.2025	339039	00	40.000,00	
20.05.04.122.101.2027	339036	00	100.000,00	
20.05.04.122.101.2029	339039	00	500.000,00	
20.05.04.122.101.2130	449052	00		644,00
20.05.04.122.101.2130	339039	00		40.000,00
20.05.04.122.101.2130	449052	00		40.125,00
20.05.04.122.101.2130	339037	00	15.000,00	
20.05.04.122.101.2130	449052	00		15.000,00
20.05.04.122.101.2280	319094	00		60.000,00
20.05.04.122.101.2281	339092	00	50.000,00	
20.05.04.122.101.2293	339039	00	100.000,00	
20.05.04.122.101.4194	339039	00	20.000,00	
20.05.04.126.101.2028	339030	00		290.000,00
20.05.10.301.101.2280	319094	00		40.000,00
20.06.04.122.106.4153	339035	00	100.000,00	
20.06.04.122.106.4156	339039	00	100.000,00	
20.07.04.122.101.2081	339036	00		3.000,00
20.07.04.122.101.2281	339033	00	3.000,00	
20.07.04.122.124.4161	319011	43		1.000,00
20.07.04.122.124.41.64	339036	43	1.000,00	
20.07.10.122.141.1038	449051	00		2.230.000,00
20.07.10.122.141.1038	449051	04		800.000,00

20.07.15.451.120.1026	449051	04	20.000,00	
20.07.15.451.120.1026	449051	04	19.000,00	
20.07.15.451.120.1027	449051	04	190.000,00	
20.07.15.451.120.1396	449051	00	10.000,00	
20.07.15.451.161.1012	449051	04	70.000,00	
20.07.15.451.161.1012	449051	00	75.000,00	
20.07.15.451.166.1354	339039	00		5.360.000,00
20.07.15.451.166.1354	339039	04		239.000,00
20.07.15.451.166.1354	339039	04		20.000,00
20.07.25.751.117.1627	339037	00	70.000,00	
20.07.627.813.121.1923	449051	00		90.000,00
20.07.07.813.121.1002	449051	00		65.000,00
20.08.15.451.144.2143	339039	00	50.000,00	
20.08.15.451.156.2273	339035	00	1000.000,00	
20.08.15.451.166.2301	339030	00	50.000,00	
20.08.17.512.144.4066	339039	04	700.000,00	
20.08.18.541.122.1626	339039	04	100.000,00	
20.09.12.361.101.2261	339030	00	50.000,00	
20.09.12.361.101.2261	339039	00	50.000,00	
20.09.12.361.114.1906	339036	00	10.000,00	
20.09.12.361.114.1906	339030	00	10.000,00	
20.09.12.361.114.1906	339039	00	51.000,00	
20.09.12.361.135.2061	339030	00	50.000,00	
20.09.12.361.141.1902	449051	77		5.300,00
20.09.12.361.141.1902	449052	77	5.300,00	
20.09.12.361.157.2060	339030	00	44.000,00	
20.09.12.363.111.1921	449051	00	446.000,00	
20.09.12.365.143.2263	336039	00	140.000,00	
20.09.12.365.157.1906	449051	00	539.000,00	
20.10.10.301.101.2261	339036	00	10.000,00	
20.10.10.301.101.2261	449052	00	50.000,00	
20.17.04.122.101.2261	339033	00	40.000,00	
20.17.20.602.108.2117	339030	00	20.000,00	
20.18.27.812.121.2077	339032	00	160.000,00	
20.18.27.812.121.2077	339039	00	360.000,00	
20.18.27.812.121.2077	339036	00	160.000,00	
20.18.27.813.121.2074	339030	00	250.000,00	
20.18.27.812.121.2077	339030	00	100.000,00	
24.01.10.301.101.2260	319094	00	100.000,00	
24.01.10.301.129.2066	339039	00	600.000,00	
24.01.10.301.129.2066	339032	00	500.000,00	
24.01.10.301.129.2066	339091	00	110.000,00	
24.01.10.301.148.1919	339039	00	500.000,00	
24.01.10.301.148.1920	339039	00	250.000,00	
25.01.04.122.101.2260	319094	00	50.000,00	
25.01.15.451.112.1918	449051	00	450.000,00	
26.01.08.242.126.4139	339039	00	45.000,00	
26.01.08.242.126.1035	339039	00	104.000,00	
26.01.08.242.126.4137	339039	00	5.000,00	
26.01.08.242.126.4136	339039	00	3.000,00	
26.01.08.243.126.2181	339030	00	11.000,00	
26.01.08.244.134.4140	339036	00	32.000,00	
26.01.08.422.134.2017	339039	00	13.000,00	
26.01.08.422.134.2017	339030	00	2.000,00	
28.01.13.392.132.2078	339039	00		15.000,00
28.01.13.392.132.2306	339039	00	800.000,00	
SUBTOTAL			9.393.672,00	9.393.672,00
24.01.10.301.148.1899	449051	00	390.000,00	
24.01.10.301.153.2084	339032	00	100.000,00	
24.01.10.301.129.2086	339032	00	20.000,00	
24.01.10.301.101.2164	339035	00	20.000,00	
24.01.10.301.148.4169	339039	00	50.000,00	
24.01.10.301.148.4223	449051	00		515.000,00
24.01.10.301.101.2164	339092	00		65.000,00
SUBTOTAL			580.000,00	580.000,00
25.01.04.122.101.2280	319094	00	100.000,00	
25.01.11.333.113.2181	339039	00	13.000,00	
25.01.11.334.113.2305	339039	00	90.000,00	
25.01.04.122.101.4119	339033	00		80.000,00
25.01.23.695.112.1404	339033	00	50.000,00	
25.01.04.122.101.4119	339036	00	18.000,00	
25.01.23.695.112.1400	339039	00		15.000,00
SUBTOTAL			163.000,00	163.000,00
26.01.08.244.134.2124	339039	01	50.000,00	
26.01.08.243.136.2033	339036	01	15.000,00	
26.01.08.244.134.2124	339036	01	50.000,00	
26.01.08.243.136.2033	339039	01	15.000,00	
SUBTOTAL			65.000,00	65.000,00
30.01.17.512.123.1447	449051	10		47.000,00
30.01.17.512.123.1447	449052	10	47.000,00	
30.01.17.512.123.1448	449051	10		60.000,00
30.01.17.512.123.1448	449052	10	60.000,00	
SUBTOTAL			107.000,00	107.000,00
TOTAL			10.508.672,00	10.508.672,00

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
01 = FNAS – MDS
04 = Royalties
10 = Diretamente Arrecadado
43 = Multas previstas na legislação de trânsito
53 = Ministério do Esporte
77 = Ministério da Ciência e Tecnologia

D E C R E T O Nº 5.587, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com o art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.184.700,00 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes das seguintes fontes: Por Anulação / Suplementação: R\$ 10.184.700,00 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2032	319011	00	500.000,00	
20.01.04.122.101.2280	319011	00	500.000,00	
20.04.04.122.101.2280	319011	00	500.000,00	
20.05.04.122.101.2280	319011	00	1.500.000,00	
20.07.04.122.101.2280	319011	00	1.500.000,00	
20.07.20.606.108.2005	339030	00	13.000,00	
20.08.04.122.101.2280	319011	00	1.000.000,00	
20.12.06.182.101.2280	319011	00	120.000,00	
24.01.10.301.101.2280	319011	00	4.500.000,00	
26.01.08.242.136.4139	339039	00	51.700,00	
20.07.04.122.101.2261	339036	00		13.000,00
20.07.10.122.141.1038	449051	00		6.000.000,00
20.07.15.451.120.1401	449051	00		4.000.000,00
20.12.06.182.103.2007	449052	00		120.000,00
26.01.08.244.134.2231	339039	00		45.000,00
20.01.13.391.132.2081	339039	00		8.700,00
TOTAL GERAL			10.184.700,00	10.184.700,00

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário

**D E C R E T O Nº 5.589,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19937/2007, de 17 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **DIÓGENES LEITE DE FREITAS**, do cargo de Agente Fiscal de Urbanismo, Matrícula 15595, Referência 201, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 5.590,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 556/2008, de 11 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **MÁRCIO FERNANDES CORTAT**, do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula 14152, Referência 300, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 229/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MIRIAN NOVAES DE ASSIS MACHADO, Matrícula 12682, do Cargo em Comissão de Coordenador de Armazenamento e Suprimentos de Materiais, da Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 230/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR NATHALIA DE SOUZA FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Armazenamento e Suprimentos de Materiais, da Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 256/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 099/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 22 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR DILSON AFONSO NETO, Matrícula 15264, do Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de Posturas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano – Interino

PORTARIA Nº 257/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 100/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 22 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ERNANI PIMENTEL CHRISTIANES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização de Posturas, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 05 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano – Interino

PORTARIA Nº 258/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 105/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 25 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR MARLÚCIA PINTO PIMENTA, Agente Administrativo, Referência 200, Padrão “G”, Matrícula 3384, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Infra-estrutura, do Departamento de Logística, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano – Interino

PORTARIA Nº 259/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 022/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 22 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR NEUSA FOLGOSA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 1961, para exercer interinamente o Cargo em Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Financeiros, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

EXTRATO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE e METRO SERVIÇOS E APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 001/2007

OBJETO: Fica a partir desta data (27/12/2007), rescindido de pleno direito, o **CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2006**, firmado em 09/10/2006. A presente rescisão é feita por mútuo acordo, na forma do disposto no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Rescisão devidamente autorizada pelo Sr. Diretor Executivo na Comunicação Interna nº 338/DOMA/2007, de 30/11/2007.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2007.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2007.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae

AVISO DE PREGÃO

Artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº. 10.520/02

PROCESSO nº. D206/08/TUR PREGÃO nº. 009/08/TUR

Órgão Executor: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo – lancha rápida, para atender as necessidades operacionais desta Fundação, conforme Memorando nº. 189/08/TUR.GAF e considerando as especificações expressas no Anexo I do Edital.

Tipo: Menor Preço Global

Início da Sessão Pública: 19 de março de 2008 – 15h00min

Local: Sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sito à Avenida Júlio Maria, nº. 10 – Sobrado, Centro. Angra dos Reis/RJ

Retirada do Edital: O Edital do Pregão poderá ser retirado, na sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no endereço citado acima, até dois dias úteis da data marcada para a Sessão Pública.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 17, da Lei nº 412, de 20 de Fevereiro de 1995 e Artigo 5º, Inciso VII, da Portaria nº 022, de 29 de Março de 2005;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para que produza seus regulares efeitos de direito, o resultado final da Avaliação de Desempenho, no Estágio Probatório, dos servidores constantes do Anexo I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei nº 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

Angra dos Reis, 18 de Fevereiro de 2008.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

ANEXO I

MATR	SERVIDOR	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
190.328	Adriano Albino Pimenta	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.329	Airton Costa de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.330	Alcidinei de Oliveira Constantino	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.331	Alexandre Luiz Hermógenes dos Santos	Agente Administrativo	12/04/2007
190.332	Aline Barros Ferreira Inácio	Técnico em Edificações	12/04/2007
190.333	Anderson dos Santos Pimenta	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.334	Anderson Ferreira de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.336	Antonio Jose da Silva	Agente de Tarifação	12/04/2007
190.337	Armando Gomes Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.338	Carlos Alexandre Soares de Oliveira	Agente de Tarifação	12/04/2007
190.339	Carlos Antonio dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.341	Christian da Silva Galois	Operador de Suporte	12/04/2007
190.342	Dalmo Nunes da Fonseca Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.343	Deilton Quintino dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.344	Douglas da Silva Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.345	Edilson Vargas Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.347	Edson Brito dos Santos	Bombeiro Hidráulico	12/04/2007
190.350	Emilson Antunes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.351	Fabiano Fernandes Teixeira	Engenheiro	12/04/2007
190.352	Fabio de Oliveira Galvão	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.353	Fabio dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.354	Fabício Peixoto	Bombeiro Hidráulico	12/04/2007
190.355	Fabício Silva de Castro	Operador de Sistemas	12/04/2007
190.357	Felipe Machado Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.358	Florisvaldo Rodrigues Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.359	Francil Almeida Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.360	Gilmar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.361	Giovani Wicthoft Fedrizzi	Engenheiro	12/04/2007
190.364	Heloisa Helena da Silva de Souza	Auxiliar de Serviços Administrativos	12/04/2007
190.365	Heraldo Sergio Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.366	Ismail Rocha de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.367	Iuri Castilho Brandão	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.368	Izaltino Alves de Oliveira Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.369	Jânio Costa	Bombeiro Hidráulico	12/04/2007
190.370	Joel Ferreira de Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.371	Jorge de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.373	Jose Marcelo Cruz Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.374	Jose Paulo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.375	Jovaci Costa de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.376	Julio César Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.377	Leandro Barbosa Rezende	Eletricista	12/04/2007
190.378	Leonardo dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.379	Leonardo Lopes Barbosa	Administrador de Rede	12/04/2007
190.380	Luis Fernando do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.382	Luiz de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.383	Luiz Paulo Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007

190.384	Luziano Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.385	Manoel Dias de Oliveira Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.386	Marcelo Machado Medeiros	Técnico em Eletromecânica	12/04/2007
190.387	Marcelo Tavares Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.388	Márcia Filomena Aragão do Valle	Auxiliar de Serviços Administrativos	12/04/2007
190.389	Marcio Rodrigues Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.390	Marco Aurélio de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.391	Marco Aurélio Treva de Brito	Operador de Sistemas	12/04/2007
190.392	Marcos Antonio Valente	Mobilizador	12/04/2007
190.393	Marcos César de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.394	Marcos Francisco de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.395	Marcos Rogério Bittencourt de Castro	Agente de Tarifação	12/04/2007
190.397	Mario Sergio Oliveira da Silva	Mecânico	12/04/2007
190.398	Nilo Sergio Ramos de Oliveira	Auxiliar de Laboratório	12/04/2007
190.399	Nilton Soares Sales	Agente de Tarifação	12/04/2007
190.400	Ozias Santanna Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.403	Rogério Coutinho Dias	Bombeiro Hidráulico	12/04/2007
190.404	Rubem Dario Brasil dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.405	Sergio Rozan Dutra	Bombeiro Hidráulico	12/04/2007
190.406	Suzana de Oliveira Nascimento	Agente Administrativo	12/04/2007
190.407	Valcir do Nascimento Ferreira	Bombeiro Hidráulico	12/04/2007
190.408	Valdirene Ferreira de Oliveira	Vistoriante	12/04/2007
190.409	Valeria de Moura Santos	Técnico em Contabilidade	12/04/2007
190.410	Walace Alves do Nascimento	Mobilizador	12/04/2007
190.411	Wellington dos Santos Adriano	Auxiliar de Serviços Gerais	12/04/2007
190.412	Welton de Oliveira Barbosa	Agente de Tarifação	12/04/2007
190.413	Ademar Bispo de Souza	Agente de Tarifação	12/04/2007
190.414	Valdeci Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	29/04/2007
190.415	Aguinelo Manoel Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.416	Alessandro de Queiroz Raimundo	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.417	Amarildo Cardoso Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.419	Arinaldo Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.420	Benedito Agnaldo da Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.421	Davi Celestino	Bombeiro Hidráulico	02/05/2007
190.422	Denis Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.423	Ernane da Silva Correa	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.424	Flavio de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.425	Genilson dos Remédios	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.426	Iguatemi Jose do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.427	João Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.428	Jose Lino dos Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.429	Paulo Roberto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.430	Josenil de Freitas Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.431	Jovelino Maciel de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.432	Julio dos Santos Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.433	Luis Carlos Dutra da Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.434	Marcelo da Cunha Macário	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.435	Marcos César Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.436	Natelmo Marques Pereira	Bombeiro Hidráulico	02/05/2007
190.437	Orivaldino da Conceição Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.438	Orlando da Costa Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.439	Paulo Jorge da Silva Santana	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.440	Pedro Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.441	Pedro Eduardo Crisostomo Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.442	Pedro Joaquim de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.443	Regilaime Ramos Eugenio	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.444	Roberto Carlos Pinto Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.445	Wellington Roberto Pinheiro Ensá	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2007
190.446	Jorge Fernando Peixoto	Bombeiro Hidráulico	02/05/2007
190.448	Reinaldo Pastana Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	09/05/2007
190.451	Ademir Ribeiro de Paulo	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.452	Adenilson Antonio da Costa	Bombeiro Hidráulico	31/05/2007
190.453	Alcir Lopes	Técnico em Química	31/05/2007
190.454	Aleir Jose Viana da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.455	Anderson Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.456	Anderson Lopes Benevenuto	Agente Administrativo	31/05/2007
190.457	Ari Rocha da Silva	Bombeiro Hidráulico	31/05/2007
190.458	Benedito Carlos dos Anjos Meira	Agente de Tarifação	31/05/2007
190.460	Carla Sarmento Paiva	Programador de Computador	31/05/2007
190.461	Celso Ferreira dos Santos	Auxiliar de Laboratório	31/05/2007
190.462	Celso Wilian Coimbra Leal	Motorista	31/05/2007
190.465	Cristina de Oliveira Galvão	Auxiliar de Serviços Administrativos	31/05/2007
190.466	Daniela Freitas Magalhães	Operador de Sistemas	31/05/2007
190.467	Eduardo de Mello Matta	Bombeiro Hidráulico	31/05/2007
190.469	Fabio Novaes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.472	Flavio Pinto Pereira	Bombeiro Hidráulico	31/05/2007
190.473	Francisco Célio Rufino do Nascimento	Bombeiro Hidráulico	31/05/2007

190.475	Gilberto Rodrigues de Brito	Técnico em Eletromecânica	31/05/2007
190.476	Gilson Lima de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.477	Gisele Alves Oliveira Castro	Técnico em Seg do Trabalho	31/05/2007
190.478	Hamilton Tenório	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.479	Humberto Ferreira Santiago	Bombeiro Hidráulico	31/05/2007
190.480	Iliezer de Oliveira Correia	Bombeiro Hidráulico	31/05/2007
190.481	Joel Trindade Soares	Contador	31/05/2007
190.482	Julio César da Silva Vieira	Vistoriante	31/05/2007
190.484	Leandro Rodrigues Teixeira	Agente de Tarifação	31/05/2007
190.485	Lemuel Jose Onório	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.486	Valdemir de Aniceto	Bombeiro Hidráulico	31/05/2007
190.488	Luis Gustavo Batista da Silva	Agente Administrativo	31/05/2007
190.489	Luiz Antonio Alves Arantes	Motorista	31/05/2007
190.490	Marcelo Cosme Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.491	Marcelo Peixoto da Silva	Bombeiro Hidráulico	31/05/2007
190.492	Marcio Eugenio	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.493	Marcos Alves de Andrade	Operador de Sistemas	31/05/2007
190.494	Marcos Antonio Bento	Agente de Tarifação	31/05/2007
190.495	Marcos da Silva Mafort	Eletricista	31/05/2007
190.496	Maria de Fátima Ramos Oliveira	Procurador Jurídico	31/05/2007
190.498	Patrícia Bronsato Canella Moreira	Agente Administrativo	31/05/2007
190.499	Paula Simas de Garcia	Agente Administrativo	31/05/2007
190.501	Roberto Carlos Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.502	Roberto Santos da Silveira	Eletricista	31/05/2007
190.503	Robson Julião	Eletricista	31/05/2007
190.504	Ronald Neves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.505	Ronaldo Carlos Machado	Bombeiro Hidráulico	31/05/2007
190.506	Samuel Francisco	Auxiliar de Serviços Gerais	31/05/2007
190.507	Sandro Santana Lamego	Operador de Sistemas	31/05/2007
190.508	Arlison Forster Inocêncio	Bombeiro Hidráulico	02/06/2007
190.509	Denir Inácio Quirino	Mecânico	02/06/2007
190.510	Hildelio Tavares da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	02/06/2007
190.511	Jefferson Abreu de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	02/06/2007
190.512	Jose Roberto da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	02/06/2007
190.513	Sinesio Gomes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	02/06/2007
190.514	Ademir da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	13/06/2007
190.516	Raimundo Nonato Hard	Auxiliar de Serviços Gerais	13/06/2007
190.519	Marcos Aurélio de Jesus	Bombeiro Hidráulico	04/07/2007
190.520	Laércio de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	06/07/2007
190.521	Jair da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	07/07/2007
190.522	Ana Márcia Paineira Deano	Agente Administrativo	07/07/2007
190.523	Benedito Apolinário	Bombeiro Hidráulico	07/07/2007
190.524	Daniel Souza Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	07/07/2007
190.525	Edmundo Felix da Costa	Agente de Tarifação	07/07/2007
190.526	Eusébio Souza Pereira	Bombeiro Hidráulico	07/07/2007
190.527	Luiz Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	07/07/2007
190.528	Marcio Santana Faria	Auxiliar de Serviços Gerais	07/07/2007
190.529	Renato Guilherme de Oliveira Cunha	Engenheiro	07/07/2007
190.533	Roberval dos Santos Rosário	Operador de Sistemas	14/07/2007
190.534	Sergio Wilson Pereira de Souza	Operador de Sistemas	14/07/2007
190.535	Muller da Silva Paulino	Auxiliar de Laboratório	18/07/2007
190.536	Adriana de Souza Manoel	Auxiliar de Serviços Administrativos	21/07/2007
190.537	Gelson Antonio Almeida de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	21/07/2007
190.538	Samuel da Silva Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	21/07/2007
190.539	Alexandre Giovanetti Lima	Engenheiro	01/08/2007
190.540	Celso de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/2007
190.541	Ivani Martiniano dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	04/08/2007
190.544	Orlando Nascimento Soares	Bombeiro Hidráulico	11/08/2007
190.545	Bruno Gomes de Andrade	Agente Administrativo	11/08/2007
190.546	Antonio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	15/08/2007
190.547	Benedito de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	15/08/2007
190.548	Carmelio Quintino Ramos	Bombeiro Hidráulico	15/08/2007
190.549	Elias Tenório	Auxiliar de Serviços Gerais	15/08/2007
190.550	Gilberto Suzano de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	15/08/2007
190.551	Irineu Soares de Oliveira Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	15/08/2007
190.552	João Melchior da Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	15/08/2007
190.553	Nilson Viana de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	15/08/2007
190.554	Paulo Luis de Carvalho Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	15/08/2007
190.555	Sergio Henrique dos Santos Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	15/08/2007
190.556	Adriana de Aguiar Bortolotti	Agente Administrativo	18/08/2007
190.557	Danilo Carlos da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	18/08/2007
190.558	Edenildo Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	18/08/2007
190.559	Eliel Arcênio Onório	Auxiliar de Serviços Gerais	18/08/2007
190.560	Jose Carlos de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	18/08/2007
190.561	Jose Edmar de Almeida	Operador de Sistemas	18/08/2007
190.562	Marco Antonio Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	18/08/2007
190.563	Marcos Alcides da Rocha	Bombeiro Hidráulico	18/08/2007

190.564	Natanael Ferreira de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	18/08/2007
190.565	Rodrigo de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	18/08/2007
190.566	Sergio Rabelo	Auxiliar de Serviços Gerais	18/08/2007
190.568	Marcio Jose Cabral Cortes	Agente Administrativo	29/08/2007
190.569	Adenilson Cananéia	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.570	Alex Sandro Arcênio Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.571	Carlos Alberto dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.572	Edmilson Fonseca de Souza Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.575	Francisco Cavalcanti da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.576	João Batista de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.578	Jose Antonio de Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.579	Luiz Fernando dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.580	Mario César Correa de Carvalho	Bombeiro Hidráulico	31/08/2007
190.582	Múcio Bezerra das Neves	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.583	Orlando Mendes Suzano	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.584	Ozana da Cruz Cananéia	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.585	Roberto Pedro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.586	Rogério Santos de Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.587	Ubirajara Pereira Santiago	Auxiliar de Serviços Gerais	31/08/2007
190.588	Wilson de Jesus	Bombeiro Hidráulico	31/08/2007
190.589	Alcides da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2007
190.590	Danilo Ribeiro do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2007
190.591	Gabriel dos Santos e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2007
190.592	Gilson Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2007
190.593	Rosa Aparecida da Silva Manduca	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2007
190.594	Valmir Barbosa Pimenta	Auxiliar de Serviços Gerais	08/09/2007
190.595	Ana Claudia de Oliveira	Agente Administrativo	15/09/2007
190.596	Celso Fernando Vallério	Auxiliar de Serviços Gerais	15/09/2007
190.597	Laércio de Carvalho Jorge	Técnico em Edificações	22/09/2007
190.598	Paula Cristina Gomes Dias	Auxiliar de Laboratório	03/10/2007
190.599	Walter Rui Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	03/10/2007
190.600	Diego de Souza Moysés	Programador de Computador	06/10/2007
190.601	Jose Fernando de Noronha	Operador de Sistemas	12/10/2007
190.602	Fabio Sacramento de Oliveira	Agente Administrativo	13/10/2007
190.603	Marlus Domingues Silva	Motorista	20/10/2007
190.605	Elias Gomes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	02/11/2007
190.606	Luciana da Paixão Alves	Agente Administrativo	30/11/2007

PORTARIA Nº 120/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marco Antônio de Oliveira, gerente de pavimentação e drenagem, matrícula nº 2929, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação, drenagem em diversas ruas do Zungu – Serra D'Água, conforme objeto do mm.nº 456/2007/SOT, Tomada de Preço nº 039/2007 e Ordem de Serviço nº 221/2007/SOT, a ser executada pela empresa Construtora Terraplenagem Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

PORTARIA Nº 121/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marco Antônio de Oliveira, gerente de pavimentação e drenagem, matrícula nº 2929, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação, drenagem da estrada da Lixeira – Ariró, conforme objeto do mm.nº 458/2007/SOT, Tomada de Preço nº 046/2007 e Ordem de Serviço nº 223/2007/SOT, a ser executada pela empresa Construtora Terraplenagem Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

PORTARIA Nº 122/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marco Antônio de Oliveira, gerente de pavimentação e drenagem, matrícula nº 2929, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação, drenagem de diversas ruas do Balneário, conforme objeto do

mm.nº 457/2007/SOT, Tomada de Preço nº 041/2007 e Ordem de Serviço nº 217/2007/SOT, a ser executada pela empresa Construtora Terraplenagem Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

PORTARIA Nº 123/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Giovanni Wichthof Fedrizze, subsecretario de serviços regionais, matrícula nº 190361, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação, drenagem em diversas ruas do Zungu – Serra D'Água, conforme objeto do mm.nº 456/2007/SOT, Tomada de Preço nº 039/2007 e Ordem de Serviço nº 221/2007/SOT, a ser executada pela empresa Construtora Terraplenagem Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 08 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

PORTARIA Nº 124/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Giovanni Wichthof Fedrizze, subsecretario de serviços regionais, matrícula nº 190361, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação, drenagem da estrada da Lixeira – Ariró, conforme objeto do mm.nº 458/2007/SOT, Tomada de Preço nº 046/2007 e Ordem de Serviço nº 223/2007/SOT, a ser executada pela empresa Construtora Terraplenagem Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 08 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

PORTARIA Nº 125/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Giovanni Wichthoft, subsecretário de serviços regionais, matrícula nº 190361, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação, drenagem de diversas ruas do Balneário, conforme objeto do mm.nº 457/2007/SOT, Tomada de Preço nº 041/2007 e Ordem de Serviço nº 217/2007/SOT, a ser executada pela empresa Construtora Terraplenagem Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 08 DE DEZEMBRO DE 2007.

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

PORTARIA Nº 010/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Giovanni Wichthoft Fedrizze, engenheiro civil Matrícula nº 190361, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação e drenagem no final da rua Sebastião V. Botelho - Lambicada, objeto do mm.nº 0003/2008/SOT, TP nº 031/2007 e Ordem de Serviço nº 008/2008/SOT, a ser executado pela empresa Construtora Terraplenagem Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 011/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Giovanni Wichthoft Fedrizze, engenheiro civil Matrícula nº 190361, para exercer a fiscalização da obra de recapeamento das ruas José Riegert Briggs, 11 de Junho, Prof. Lima, 03 de outubro, Trav. Remigio Vargas e parte da Arcebispo Santos - Centro, objeto do mm.nº 004/

2008/SOT, TP nº 040/2007 e Ordem de Serviço nº 007/2008/SOT, a ser executado pela empresa Construtora Terraplenagem Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 012/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Giovanni Wichthoft Fedrizze, engenheiro civil Matrícula nº 190361, para exercer a fiscalização da obra de recapeamento asfáltico entre as ruas Itaperuna até o acesso a rua Benedito Soares - Japuiba, objeto do mm.nº 008/2008/SOT, TP nº 044/2007 e Ordem de Serviço nº 006/2008/SOT, a ser executado pela empresa Construtora Terraplenagem Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

DECISÃO

Processo nº : 4481/2006

Entidade: Conselho de Pastores de Angra dos Reis

Exercício : 2006

Considerando toda a documentação comprobatória das despesas, constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer **CULTUAR n º 002/2008** emitido pelo Controle Interno da Fundação Cultural de Angra dos Reis em 05 de março de 2008. **Aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade ao Conselho de Pastores de Angra dos Reis, referente ao exercício financeiro de 27/07/2006 à 30/11/2006, no valor de R\$ 684.219,37, (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Dezenove Reais e Trinta e Sete Centavos), com fulcro no artigo 1º inciso III do decreto nº 3.917 de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis , 05 de março de 2008.

Mário Luiz dos Anjos

Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Telefones:

(24) 3377-8311

(24) 3377-8388

(24) 3377-1500

(24) 3377- 8461

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

